



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Mogno Capital Investimentos Ltda. ("MOGNO")

MARÇO/2022

Anexo E da Resolução CVM 21

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Atualizado em 31 de março de 2022

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)

MOGNO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA. (“MOGNO”).

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Sr. Thiago Galeno Picanço , Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da MOGNO (“ <u>Diretor de Investimentos</u> ”). Sr. Fábio Amaral Contente , Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da MOGNO, da Resolução CVM 21 e da Resolução CVM 50 e pela gestão de risco (“ <u>Diretor de Compliance e Risco</u> ”).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela gestão de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e destinação, atestando que:	Vide Anexo I.
a. Reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e	

<p>das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p>2. Histórico da empresa</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>Fundada em 2015, a MOGNO é uma empresa de gestão de investimentos fruto da união de conceituados executivos do mercado financeiro, com o objetivo de atender clientes qualificados, oferecendo serviços, produtos, temas e soluções diferenciadas nas grandes estruturas financeiras, em função do seu tamanho, ineditismo, complexidade ou visão de longo prazo.</p> <p>A MOGNO é uma empresa de capital privado, controlada e administrada unicamente por seus sócios e colaboradores, sob o modelo de <i>partnership</i> e tem como princípios a excelência, a extrema diligência e idoneidade, a personalização e o compromisso de termos capital próprio aplicado nos mesmos produtos e nas mesmas condições que oferecemos aos nossos clientes.</p> <p>A atuação da MOGNO se dá, preponderantemente, mas não exclusivamente, nas áreas derenda variável no Brasil e no exterior, na alocação internacional de recursos, além dos produtos imobiliários e de <i>private equity</i>.</p> <p>A MOGNO desempenha exclusivamente atividades voltadas para a gestão de carteiras de valores mobiliários, contemplando gestão de recursos de fundos de investimento e carteiras administradas.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 30 de janeiro de 2017, a Provence Investimentos S.A., sócia majoritária da MOGNO à época, retirou-se da sociedade, transferindo o controle societário para a Mogno Capital Participações S.A.</p> <p>Em 25 de setembro de 2021, a Nova Mogno Participações S.A. adquiriu a totalidade da participação societária de Daniel Rodrigues Bravo Caldeira, de 65%, no capital social da Mogno Participações S.A.</p> <p>Em 14 de dezembro de 2021, a Nova Mogno Participações S.A. adquiriu a</p>

	<p>totalidade da participação societária de Pedro Gustavo de Britto Novis, de 35%, no capital social da Mogno Participações S.A.</p>
<p>b. Escopo das atividades</p>	<p>Em dezembro de 2018, a MOGNO deixou de prestar serviços de consultoria de valores mobiliários, a fim de se adequar a Instrução CVM nº 592/17, atualmente Resolução CVM 19, gerando a consequente rescisão dos contratos de prestação de serviços firmados nesse âmbito.</p>
<p>c. Recursos humanos e computacionais</p>	<p>Recursos Humanos</p> <p>O número de pessoas que trabalham na MOGNO foi modificado ao longo dos últimos cinco anos, sendo 25 funcionários em 2017, 26 funcionários em 2018, 32 funcionários em 2019, 49 funcionários em 2020 e, por fim, 43 funcionários em 2021.</p> <p>Além disso, a diretoria responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e a diretoria de Compliance e Gestão de Risco também passaram por mudanças, descritas abaixo:</p> <p>Em 30 de janeiro 2017, os sócios elegeram o Sr. Gabriel Frizzo Russo como Diretor responsável pelo Compliance e Gestão de Risco perante à CVM, nos termos da ICVM 558, cargo anteriormente exercido pelo Sr. Marcos Caldeira Lindenberg.</p> <p>Em 30 de janeiro de 2018, o Sr. Ricardo de Campos renunciou ao cargo de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, nos termos da ICVM 558, passando tais atribuições ao Sr. Gustavo Santamaria Carvalhal Ribas.</p> <p>Em 16 de maio de 2019, houve a substituição do Sr. Gustavo Santamaria Carvalhal Ribas pelo Sr. Ilan Ryfer no cargo de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Também houve a substituição do diretor de Compliance e Gestão de Risco, Sr. Gabriel Frizzo Russo, pelo Sr. Bruno Pires Monteiro.</p> <p>Em 03 de julho de 2020, o Sr. Thiago Galeno Picanço assumiu o cargo de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, em substituição ao Sr. Ilan Ryfer. Na mesma data foi atribuída ao Sr. Fábio Amaral Contente a responsabilidade pelo cumprimento das normas de</p>

	<p>prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos do artigo 8º da Resolução CVM 50.</p> <p>Recursos Computacionais</p> <p>Em 2020, a MOGNO passou a utilizar o software AdviceTech, plataforma que auxilia a análise de pessoas físicas e jurídicas pelo Compliance, através de pesquisas minuciosas e relatórios de risco individuais.</p> <p>No mesmo ano, a MOGNO passou a utilizar o sistema Compliasset, software voltado para o gerenciamento de Compliance regulatório para gestoras de recursos.</p> <p>A MOGNO também utiliza o Valemobi, sistema utilizado para espelhar as operações e posições dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas, e verificar as cotas calculadas pelos Administradores, saldos e rentabilidades reportadas pelos Bancos. Além disso, é a principal fonte de informações para confecção de relatórios.</p>
<p>d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Anualmente, a MOGNO atualiza seus manuais, procedimentos e políticas internas, a fim de se adaptar às atualizações normativas da Anbima e CVM e aprimorar o controle interno na empresa.</p> <p>Em 2020, a MOGNO implementou o Manual de Proteção de Dados Pessoais, a fim de atender às diretrizes da Lei 13.853/2019, e a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, nos termos da Instrução CVM nº 617/19. No mesmo também foi instituída a Política de TI e Segurança da informação, atualizada em 2021 para incluir as determinações da Lei 13.853/2019.</p>
<p>3. Recursos Humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. Número de sócios</p>	<p>32 (trinta e dois)</p>

b. Número de empregados	13 (treze)
c. Número de terceirizados	A MOGNO não possui funcionários terceirizados.
d. Lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Thiago Galeno Picanço, inscrito no CPF sob o nº 867.170.572-20, atualmente Diretor de Investimentos da MOGNO.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados na MOGNO.
a. Nome empresarial	N/A
b. Data de contratação dos serviços	N/A
c. Descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência Financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A referida receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da MOGNO com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob	O patrimônio líquido da MOGNO representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º desta Instrução	Não se aplica. Item não obrigatório à MOGNO, conforme a regulamentação em vigor.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A MOGNO tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, com foco em produtos nas áreas de renda variável, alocação de recursos offshore, imobiliário e <i>private equity</i> .
b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A MOGNO realiza a gestão discricionária de carteiras de investidores e fundos de investimento, incluindo, mas não se limitando, a gestão de fundos de investimentos imobiliários regulados pela ICVM 472, fundos de investimento regulados pela ICVM 555 e fundos de investimento em participações regulados pela ICVM 578.
c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	A alocação das carteiras administradas e fundos de investimento regulados pela Instrução 555 geridos pela MOGNO tem foco em ações de companhias abertas, fundos de investimentos imobiliários, ativos de renda fixa e cotas de fundos de investimentos. Com relação aos fundos de investimentos imobiliários sob gestão da MOGNO, destacamos que o fundo MGFF adquire cotas de outros fundos imobiliários, o MGCR adquire Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)

	e cotas de fundos imobiliários, o MGHT possui imóveis para exploração hoteleira e o MGLG possui ativos logísticos.
d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.	Sim, a MOGNO é aprovada na atividade de distribuição de fundos de investimento sob sua gestão, mas não atua na distribuição de seus produtos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de gestão de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não aplicável, tendo em vista que a MOGNO realiza apenas a gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas..
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	<p>A Mogno Capital Participações S.A. e a Nova Mogno Participações S.A., sociedades controladoras da MOGNO, bem como a Mogno Holding Ltda., a Mogno Negócios e Participações Ltda. e a Mogno Virtu Participações Ltda., sociedades coligadas com a MOGNO, têm por objeto social a participação no capital e nos resultados de outras sociedades, de modo que não existem potenciais conflitos de interesses.</p> <p>Além disso, a Mogno Assessoria e Estruturação Ltda., também empresa coligada com a MOGNO, possui objeto social voltado para as atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral., inexistindo qualquer conflito de interesse com as atividades da gestora.</p> <p>A MOGNO não possui sociedades controladas.</p>
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos e Carteiras Destinados a Investidores Qualificados	Fundos e Carteiras Destinados a Investidores Não Qualificados
	638	152
b. Número de investidores, divididos por:		
i. Pessoas naturais	200	110
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	200	42
iii. Instituições financeiras	144	0
iv. Entidades abertas de previdência complementar	0	0
v. Entidades fechadas de previdência complementar	0	0
vi. Regimes próprios de previdência social	0	0
vii. Seguradoras	1	0
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
ix. Clubes de investimento	0	0
x. Fundos de investimento	93	0
xi. Investidores não residentes	0	0
xii. Outros (especificar)	0	0
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e	Fundos de Investimento:	

carteiras destinadas à investidores qualificados e não qualificados)	Investidores Profissionais: R\$ 691.776.213,00 Investidores Qualificados: R\$ 117.277.681,00 Investidores não Qualificados: R\$ 151.483.062,00.	
	Carteiras Administradas:	
	Investidores Profissionais: R\$ 430.800.887,00 Investidores Qualificados: R\$ 266.730.203,00 Investidores não Qualificados: R\$ 33.158.330,00	
	Total: R\$ 2.699.725.331	
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 250.747.428,00	
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1) R\$ 123.786.382,00 2) R\$ 80.868.037,00 3) R\$ 41.120.153,00 4) R\$ 40.915.614,00 5) R\$ 29.255.665,00 6) R\$ 17.980.399,00 7) R\$ 15.875.458,00 8) R\$ 15.836.882,00 9) R\$ 14.889.643,00 10) R\$ 14.182.936,00	
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Fundos e Carteiras Destinados a Investidores Qualificados	Fundos e Carteiras Destinados a Investidores Não Qualificados
i. Pessoas naturais	2.139.276.259,00	32.961.327,00
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	375.807.679,00	151.680.064,00
iii. Instituições financeiras	70.644.502,00	0,00
iv. Entidades abertas de previdência complementar	0,00	0,00

v.	Entidades fechadas de previdência complementar	0,00	0,00
vi.	Regimes próprios de previdência social	0,00	0,00
vii.	Seguradoras	31.911.400,00	0,00
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0,00	0,00
ix.	Clubes de investimento	0,00	0,00
x.	Fundos de investimento	417.576.005,00	0,00
xi.	Investidores não residentes	0,00	0,00
xii.	Outros (especificar)	0,00	0,00
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, divididos entre:		
a.	Ações	R\$ 89.946.611,00	
b.	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 39.499.772,00	
c.	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 288.498.784,00	
d.	Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 96.196.021,00	
e.	Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 84.497.647,00	
f.	Cotas de fundos de investimentos imobiliários	R\$ 1.110.060.078,00	

g. Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	R\$ 48.935.051,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 221.705.567,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 482.754.097,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 10.392.536,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 3.848.073,00
l. Títulos públicos	R\$ 44.282.117,00
m. Outros ativos	R\$ 179.108.976,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.	N/A. – A MOGNO não atua com outros gestores de recurso.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	Não há outras informações relevantes no entendimento da MOGNO.
7. Grupo Econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. Controladores diretos e indiretos	Controladora direta: Mogno Capital Participações S.A., CNPJ 26.597.359/0001-81. Controladora indireta: Nova Mogno Participações S.A., CNPJ 43.355.093/0001-80.
b. Controladas e coligadas	Controladas: N/A. Coligadas:

	Mogno Holding Ltda., CNPJ 36.297.564/0001-85; Mogno Negócios e Participações Ltda., CNPJ 45.231.752/0001-00; Mogno Assessoria e Estruturação Ltda., CNPJ 44.254.890/0001-33; e Mogno Virtu Participações Ltda., CNPJ 42.319.049/0001-51
c. Participações da empresa em sociedades do grupo.	N/A.
d. Sociedades sob controle comum	Mogno Holding Ltda., CNPJ 36.297.564/0001-85; Mogno Assessoria e Estruturação Ltda., CNPJ 44.254.890/0001-33; e Mogno Virtu Participações Ltda., CNPJ 42.319.049/0001-51.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regime interno, identificando:	
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Diretoria: Praticar, em nome e no interesse da MOGNO, todos e quaisquer atos de gestão da MOGNO.</p> <p>Comitê Executivo: Deliberar sobre questões gerais de administração e gestão da MOGNO e suas principais estratégias de negócios.</p> <p>Comitê de Investimentos: Definição das principais estratégias e tomada de decisões de investimentos para os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da MOGNO.</p> <p>Comitê de Compliance e Risco: Discutir sobre eventuais casos de infringência das regras descritas nas políticas da MOGNO, e discutir sobre os riscos relacionados aos investimentos dos fundos e carteiras administradas sob gestão da MOGNO. Ademais, são discutidos os controles e políticas de</p>

	<p>riscos e compliance existentes, sugeridos novos controles, se necessário, entre outros assuntos relacionados a riscos e compliance.</p>
<p>b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O Comitê Executivo é composto por Oswaldo Rossi, Bruno Monteiro, Fábio Contente e Victor Cioban. As reuniões são realizadas semanalmente, às segundas-feiras. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p> <p>O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Investimentos e pelos Srs. Daniel Caldeira e Pedro Novis. As reuniões são realizadas semanalmente, às segundas-feiras. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p> <p>O Comitê de Compliance e Risco é Composto pelo Diretor de Compliance e Risco, pela equipe de risco e por mais um Diretor da MOGNO. As reuniões são realizadas semanalmente. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail e devem ser aprovadas por maioria de votos, desde que um dos votos seja obrigatoriamente do Diretor de Compliance e Risco.</p>
<p>c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Todos os diretores possuem poderes de gestão da MOGNO. Além dos poderes de gestão, o diretor Thiago Picanço é o responsável pela administração da carteira de valores mobiliários e o Diretor de Compliance e Risco é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e da Resolução 21, bem como pelo cumprimento do artigo 8º da ICVM 617.</p> <p>A MOGNO é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nos termos descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) pelos Diretores Daniel Rodrigues Bravo Caldeira e Pedro Gustavo de Britto Novis, agindo em conjunto; ou (ii) por qualquer Gerente ou Diretor, agindo em conjunto com o (a) Diretor Daniel Rodrigues Bravo Caldeira; <u>ou</u> (b) Diretor Pedro Gustavo de Britto Novis; ou (iii) por um ou mais procuradores constituídos nos termos da Cláusula 4.5 do Contrato Social da Mogno Capital, agindo isoladamente ou em conjunto, conforme os poderes estabelecidos no respectivo instrumento de procuração.

<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>				
<p>8.3. Em relação a cada um dos direitos de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>				
<p>a. nome</p>	<p>Fábio Contente</p>	<p>Daniel Caldeira</p>	<p>Pedro Novis</p>	<p>Thiago Picanço</p>
<p>b. idade</p>	<p>35</p>	<p>39</p>	<p>53</p>	<p>30</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Advogado</p>	<p>Bacharel em Administração</p>	<p>Bacharel em Economia</p>	<p>Engenheiro Civil</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>359.184.048-30</p>	<p>311.314.648-85</p>	<p>118.982.418-30</p>	<p>867.170.572-20</p>
<p>e. Cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Compliance e Risco</p>	<p>Diretor</p>	<p>Diretor</p>	<p>Diretor de Investimentos</p>
<p>f. Data da posse</p>	<p>12/02/2020</p>	<p>26/08/2015</p>	<p>10/01/2018</p>	<p>24/06/2020</p>
<p>g. Prazo do mandato</p>	<p>Prazo indeterminado</p>	<p>Prazo indeterminado</p>	<p>Prazo indeterminado</p>	<p>Prazo indeterminado</p>
<p>h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa</p>	<p>Membro dos Comitês Executivo e de Compliance e Risco</p>	<p>Membro do Comitê Executivo</p>		

<p>8.4. E relação aos diretos responsáveis pela gestão de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Thiago Galeno Picanço</p>
<p>a. Currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. Cursos concluídos;</p>	<p><u>Ensino Superior:</u> Universidade de São Paulo (USP) – Engenharia Civil (01/2009 – 12/2013)</p>
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional;</p>	<p>CFA – Chartered Financial Analyst CGA – Certificação de Gestores ANBIMA CAIA – Chartered Alternative Investment Analyst</p>
<p>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa 	<p>Mogno Capital Investimentos Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Cargo e funções inerentes ao cargo 	<p><u>Cargo:</u> Sócio da Mogno Holding Ltda. e Diretor. <u>Funções:</u> Responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento e pela Gestão de carteiras de Valores Mobiliários</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas de entrada e saída do cargo 	<p>Entrada na MOGNO em setembro de 2015 e admissão no cargo de Diretor de Investimentos em junho de 2020, no qual permanece até a presente data.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta Instrução, fornecer:</p>	<p>Fábio Amaral Contente</p>
<p>a. Currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. Cursos concluídos;</p>	<p><u>Ensino Superior:</u></p>

	<p>Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – Direito (Conclusão em Dezembro/2011)</p> <p><u>Mestrado internacional:</u> Master of Laws (LLM) na University of Pennsylvania Law School (2017 a 2018)</p>
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional;</p>	<p>Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).</p>
<p>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Nome da empresa 	<p>1) Mogno Capital Investimentos Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo 	<p><u>Cargo:</u> Diretor Jurídico, Compliance e Risco.</p> <p><u>Funções:</u></p> <p>Como Diretor de Compliance e Risco, é responsável por: (i) acompanhar, atualizar e divulgar das políticas e manuais da MOGNO; (ii) identificar e resolver, junto à Diretoria, eventuais casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as normas aplicáveis à atividade da MOGNO; (iii) assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução; (iv) analisar, periodicamente, as normatizações emitidas pelos órgãos normativos e acionar e conscientizar as áreas responsáveis pelo cumprimento, atuando como facilitador do entendimento delas; (v) elaborar relatório anual listando as operações identificadas como suspeitas que tenham sido comunicadas às autoridades competentes; e (vi) convocar reuniões do Comitê de Compliance e Risco, ou com os demais Colaboradores, sempre que julgar necessário.</p> <p>Além disso, na função de Diretor Jurídico é responsável pela: (i) gestão da equipe do departamento jurídico; (ii) elaboração e revisão de contratos e documentos; (iii) acompanhamento de eventuais ações judiciais que envolvam a MOGNO; (iv) elaboração de relatórios e pareceres jurídicos; e (v) análise de mudanças na legislação e seus impactos na MOGNO.</p>

<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo 	Entrada na MOGNO e eleito ao cargo de Diretor de Compliance e Risco em fevereiro de 2020, no qual permanece até o momento.
<ul style="list-style-type: none"> Nome da empresa 	2) Pinheiro Neto Advogados
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo 	<u>Cargo:</u> Advogado Sênior <u>Funções:</u> prática em direito societário e contratual, incluindo investimentos estrangeiros no Brasil, transações de M&A, reorganizações societárias, e, ainda, em assuntos relativos aos mercados financeiro e de capitais, e <i>project finance</i> .
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Escritório de Advocacia.
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo 	<u>Entrada:</u> Agosto/2008 <u>Saída:</u> Fevereiro/2020
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	As informações descritas no item 8.5, acima, são aplicáveis a este item 8.6, uma vez que o Diretor de Risco da MOGNO é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. Cursos concluídos;	N/A
ii. Aprovação em exame de certificação profissional;	N/A
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Nome da empresa 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo 	N/A

<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo 	N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	As informações descritas no item 8.4, acima, são aplicáveis a este item 8.7, uma vez que o Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela MOGNO é a mesma pessoa indicada como Diretor de Investimentos.
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. Cursos concluídos;	N/A
ii. Aprovação em exame de certificação profissional;	N/A
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Nome da empresa 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo 	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. Quantidade de profissionais	26 (vinte e seis) profissionais.

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pelos profissionais da área de gestão incluem a análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão. O Diretor de Investimentos é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento. Os analistas possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais ativos para fins de aplicação em cotas de fundos de investimento, dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.</p>
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas:</u> utilizamos os sistemas Valemobi e modelos proprietários desenvolvidos em Excel.</p> <p><u>Rotina e Procedimentos:</u> De forma geral, a atuação se dá por meio de discussões semanais sobre cenários macro e microeconômicos, além de leitura e conversa diária sobre notícias e relatórios diversos. Há também a criação de modelos proprietários para análise de determinados ativos, como empresas listadas em bolsa, empresas fechadas e fundos de investimento, principalmente imobiliários. A MOGNO visita constantemente ativos (empresas e imóveis) investidos e que tenham potencial de investimento, e seus clientes, fornecedores e concorrentes, para melhor entender o funcionamento de cada um na economia real, bem como sua interação com a MOGNO.</p> <p>No tocante às companhias de capital fechado que possam vir a compor os investimentos dos FIPs, os formatos dos relatórios de análise são diferenciados, principalmente em razão do tipo de ativo e do tipo de investimento, o que demanda formatos específicos, apesar de também serem objeto de uma análise macro e micro, conforme descrito acima. Neste caso, as visitas são muito mais frequentes do que as visitas para os outros ativos, devido à escassez de informações públicas para esse tipo de ativo.</p> <p>Cabe ressaltar que os arquivos de natureza confidencial ou de acesso restrito aos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente por usuários autorizados. Além disso, a MOGNO possui um servidor que armazena todas as informações com backup de 100% dos arquivos da sociedade.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à</p>	

<p>atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. Quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais. Para a realização de suas atividades, o Diretor de Gestão de Riscos e Compliance conta ainda com o apoio acessório de terceirizados, como consultorias de Compliance, escritórios de advocacia e auditores.</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O área de Risco e Compliance é responsável por: (i) monitorar periodicamente as situações que possam configurar conflito de interesses, conforme previsto no Código de Ética e Conduta e na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo da MOGNO; (ii) controlar, anualmente, o recebimento do atestado pelos Colaboradores do cumprimento das regras relativas a vantagens, benefícios e presentes, nos termos do Código de Ética e Conduta, bem como fiscalização de eventuais situações que possam configurar uma violação a tais regras; (iii) avaliar e monitorar as exceções às regras de confidencialidade, conforme previsto abaixo, mediante decisão da Diretora de Gestão de Riscos e Compliance; e (iv) revisar anualmente a análise e testes periódicos de segurança da informação a serem realizados, a fim de confirmar a eficácia destes testes, buscando atualiza-los conforme necessário. Além disso, sempre que necessário, a Diretora de Gestão de Riscos e Compliance pode contratar terceiros tais como advogados especializados, auditores e outros especialistas para auxiliá-la no exercício de suas funções.</p>
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A MOGNO utiliza os sistemas AdviceTech e Compliasset para monitoramento de Compliance e Risco, além de adotar testes de confiabilidade e auditoria de processos na contratação de quaisquer terceiros que terão acesso ou irão armazenar qualquer informação da MOGNO.</p>
<p>d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.</p>	<p>Na estrutura funcional da MOGNO, a equipe de Compliance e Risco não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante. Além disso, o descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual ou nas demais normas aplicáveis às atividades da MOGNO, por qualquer de seus colaboradores (inclusive pelo Diretor de Investimentos), será levado para apreciação do Comitê de Compliance e Risco, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual, sendo que competirá ao Diretor de Compliance e Risco aplicar as sanções decorrentes de tais desvios, nos</p>

	<p>termos do Manual e conforme definido pelo Comitê de Compliance e Risco, garantido ao Colaborador amplo direito de defesa. Não obstante, caso a suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual ou das demais normas aplicáveis às atividades da MOGNO se dê quanto ao Diretor de Compliance e Risco, a responsabilidade pela apreciação e decisão será dos demais Diretores da MOGNO.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. Quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais.</p> <p>Para a realização de suas atividades, o Diretor de Gestão de Riscos e Compliance conta ainda com o apoio acessório de terceirizados, como consultorias de Compliance, escritórios de advocacia e auditores.</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos constam expressamente da Política de Gestão de Risco da MOGNO, e tem por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e a volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Instituição.</p>
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A MOGNO emprega métricas e metodologias específicas para verificar o risco e o enquadramento das carteiras dos fundos de investimento, utilizando como base os limites, os indicadores de riscos e testes de estresse aplicáveis para cada modalidade dos riscos, descritos abaixo. A fim de verificar o enquadramento, é elaborado um relatório contendo as principais informações relativas à exposição ao risco de cada carteira sob gestão da MOGNO, incluindo os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição do atendimento a cada um dos limites estabelecidos para o fundo em relação aos riscos aos quais o fundo está submetido; • Indicadores de risco relacionados a carteira do fundo, e descrição de quaisquer eventos que possam em uma exceção destes indicadores; e • Descrição de eventuais limites ou restrições adicionais estabelecidas para a carteira do fundo, conforme o caso.
<p>d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.</p>	<p>Na estrutura da MOGNO, a Área de Risco não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias</p>

	do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	A MOGNO não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
a. Quantidade de profissionais	N/A
b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A. Embora a MOGNO esteja habilitada para a atividade de distribuição de fundos de investimento sob sua gestão, atualmente não atua na distribuição de seus produtos.
a. Quantidade de profissionais	
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	

<p>e. Os sistemas de informação, rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A MOGNO poderá receber, pela gestão das carteiras administradas e fundos de investimento, conforme o caso: (i) uma taxa de gestão, valor fixo ou expressa em percentual sob o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, expressa em percentual e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>74,68%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>25,32%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>0,00%</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0,00%</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>0,00%</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há outras informações relevantes no entendimento da MOGNO.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e</p>	<p>A MOGNO, em atendimento ao Capítulo VI do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Código ANBIMA” e “ANBIMA”, respectivamente),</p>

supervisão de prestadores de serviços

dispõe no seu site institucional a Política de Contratação de Terceiros em nome dos Fundos de Investimento, que contém regras e procedimentos para seleção, contratação e supervisão dos terceiros contratados diretamente em nome dos Fundos. No procedimento interno de avaliação e seleção de terceiros passíveis de contratação, a MOGNO deve verificar, no mínimo, o seguinte:

- Os prestadores de serviços contratados devem observar padrões éticos compatíveis com o disposto no Código de Ética da MOGNO, no exercício de suas atividades;
- A escolha e a contratação dos prestadores de serviços devem ser baseadas em critérios técnicos imparciais, que supram as necessidades dos fundos e da MOGNO;
- A contratação do prestador de serviços deve ser submetida à análise prévia da área de Compliance;
- A análise do prestador de serviços deve observar eventual existência de situações de Conflito de Interesses, que poderia ser suscitada quando da contratação de qualquer empresa em que um ou mais colaboradores da MOGNO tenham algum tipo de participação ou interesse, seja direta ou indiretamente;
- A contratação do prestador de serviços só será aprovada com a verificação e análise positiva da área contratante, com o suporte da área de Compliance, que terá poder de decisão quanto à contratação em caso de identificação de eventuais não conformidades e ressalvas;

Após a aprovação, o prestador de serviços só poderá iniciar seus serviços após firmar contrato devidamente analisado pela área jurídica da MOGNO. Os contratos deverão estar atualizados de acordo com as legislações e normativos vigentes e devem conter as características dos serviços a serem prestados.

A MOGNO adota, quando aplicável, no processo de análise dos prestadores de serviços, a metodologia de supervisão baseada em risco, em conformidade com o artigo 23 do Código ANBIMA, tendo em vista o melhor atendimento aos interesses dos Fundos. Desse modo, a MOGNO analisará o porte do prestador a ser contratado, a experiência e o volume de transações, bem como a criticidade da atividade, buscando agir com razoabilidade e bom senso.

Em complemento, serão observadas, em conjunto com a presente Política, as Políticas de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Conheça seu Prestador de Serviço, devendo o prestador de serviços estar em conformidade com as disposições das mencionadas políticas. Além disto, a MOGNO, exigirá, se aplicável, que o terceiro contratado responda ao questionário ANBIMA de due diligence, específico

	<p>para a atividade contratada, em conformidade com os modelos disponibilizados no site da ANBIMA. As atividades cuja contratação pela MOGNO está sujeita à resposta do questionário de due diligence ANBIMA são as seguintes: (i) distribuição de produtos de investimento; (ii) consultoria imobiliária; e/ou (iii) consultoria de crédito.</p> <p>Durante a supervisão, os prestadores de serviços serão classificados conforme o grau de risco inerente à sua atividade. Aqueles que apresentarem risco de dano maior aos investidores e ao mercado como um todo, deverão passar por um processo de diligência com maior frequência e nível de detalhe, de modo a assegurar que a MOGNO, os fundos e seus investidores não serão prejudicados.</p> <p>Os critérios utilizados para classificação na escala de risco considerarão: (i) a reputação da contraparte, (ii) a existência de quaisquer relação ou vínculos com pessoa politicamente exposta, (iii) a falta de transparência na estrutura societária da empresa que dificulte a visualização dos beneficiários finais, (iv) a avaliação do nível de complexidade do escopo da prestação de serviços, (v) a necessidade da contratação, (vi) o conhecimento técnico, (vii) a capacidade de atendimento no nível de serviço requerido, e (viii) o fato de a contraparte não ser associada à ANBIMA ou aderente a códigos da ANBIMA, dentre outros que sejam necessários.</p> <p>A classificação dos prestadores de serviços contratados se dará pelos graus de risco baixo, médio ou alto. As supervisões dos prestadores de serviços enquadrados como de “Baixo Risco” ou “Médio Risco” não deverão ultrapassar o prazo de 36 (trinta e seis) meses e assim como a dos prestadores de serviços enquadrados como de “Alto Risco” não deverá ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses. Ainda, a MOGNO poderá efetuar uma reavaliação da classificação de risco e consequente supervisão, sempre que ocorrer fato novo, ou alteração significativa a seu critério, desde que devidamente justificada.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A MOGNO realiza um acompanhamento diário de todos os custos de transações com valores mobiliários, através de modelos proprietários de planilhas com os custos e respectivas corretoras, que são repassados ao Diretor de Investimentos.</p> <p>De forma a minimizar os custos, a MOGNO atua com poucos parceiros, para assim ter um maior volume com cada um deles e consequentemente taxas de devoluções maiores.</p>

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>De acordo com o Código de Ética e Manual de Compliance, MOGNO não admite que ninguém se utilize do cargo para conseguir favores dos subordinados ou desfrutar de benefícios ilícitos, dentro ou fora da empresa. Nesse sentido, caso os colaboradores venham a receber soft dollar, presentes, cursos, viagens e outros privilégios, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou à Diretora de Gestão de Riscos e Compliance e, caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da MOGNO, o caso será analisado de maneira pontual. Cabe ressaltar que a MOGNO disponibiliza no seu site institucional o Código de Ética e Conduta que contém regras e procedimentos detalhados sobre a conduta dos colaboradores no que refere ao tratamento de soft dollar.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O plano de contingência da MOGNO prevê ações que durem até o retorno da situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades por ela desempenhadas. O plano de contingência da MOGNO identifica duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: Infraestrutura e Processos.</p> <p>A Infraestrutura engloba todas as variáveis utilizadas para realização dos processos: energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada um dos itens que compõem a infraestrutura existe uma ação a ser tomada.</p> <p>Já os processos são as atividades realizadas para operar os negócios da MOGNO. Os processos dependem da infraestrutura toda ou de parte da estrutura em funcionamento. Somente com os processos em andamento pode-se definir que o plano de ação foi bem executado.</p> <p>(a) <u>Estrutura Operacional</u>: A MOGNO é uma gestora de recursos de terceiros, de modo que precisa contar com uma estrutura operacional desenvolvida e preparada para eventuais emergências. O suporte para essa estrutura operacional é um corpo funcional capacitado com áreas de apoio.</p> <p>(b) <u>Política e Procedimentos para Back-Up</u>: 100% dos backups são feitos por meio da ferramenta disponibilizada pelo “Google Drive” (<i>Drive File Stream</i>) e são salvos em disco externo, armazenados em “nuvem”. A MOGNO faz uso do serviço de <i>backup</i> e <i>restore</i> de arquivos, que tem o intuito de garantir a segurança das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados.</p> <p>(c) <u>Efetiva Contingência</u>: Na impossibilidade de se utilizar o espaço</p>

físico do escritório, a MOGNO poderá continuar a funcionar por meio de *Home Office*, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados pela nuvem por meio do *Box.com*. A MOGNO conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os colaboradores autorizados pelos sócios.

A MOGNO possui dois *notebooks*, devidamente autorizados, e com acesso à Internet móvel para qualquer eventualidade além de formas de conexão com Internet de banda-larga diferentes. A MOGNO possui sistema de rede sem fio em todos os departamentos.

O serviço de e-mail da MOGNO é garantido pela *Microsoft* com suporte 24/7, serviço de antispam, antivírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas. A MOGNO possibilita o acesso remoto de todas as mensagens pelos colaboradores.

A MOGNO conta com uma operadora de telefone. Em caso de falhas nas linhas telefônicas, os colaboradores da MOGNO ainda possuem celulares que podem substituir a telefonia fixa.

As informações do portfólio além de estarem nos sistemas internos da MOGNO são disponibilizadas diariamente pelo administrador, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação do caixa dos fundos.

Em caso de falha de fornecimento de energia, a MOGNO possui 'no break' para suportar o funcionamento de sua rede corporativa, telefonia e das estações de trabalho (desktops), além dos dois notebooks para a efetiva continuidade dos negócios.

(d) Estrutura de Suporte: O serviço de e-mail da MOGNO é garantido por dispositivo de segurança que executa funções de firewall e antivírus no nível do roteador. Além disso, o firewall de software é ativado em cada computador individual na rede de escritório. Com seus procedimentos de backup externo e acesso remoto a e-mails, a MOGNO pode continuar a funcionar mesmo que não possa ter acesso físico ao escritório.

(e) Documentação: Deverá ser mantida na rede da MOGNO uma lista com as informações de todos os integrantes da MOGNO, das corretoras com as quais se realizam negócios, os clientes e os prestadores de serviço contratados.

Uma vez por mês é realizado testes efetivos de utilização do site de

	<p>contingência, verificandose tudo está funcionando como deveria.</p> <p>Ademais, é responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance manter a Política de Contingência atualizada, bem como a realização de validação a cada 12 (doze) meses dos procedimentos estabelecidos como um todo a Política de Contingência.</p> <p>Anualmente, é realizado um teste de contingência para verificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Acesso aos sistemas; b) Acesso ao e-mail corporativo; c) Acesso aos dados armazenados; e d) Qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O Gerenciamento de Risco de Liquidez aplicado aos fundos de investimento envolve uma série de atividades de monitoramento e de adequação destinadas a assegurar níveis de liquidez capazes de garantir as compatibilizações entre os ativos integrantes das carteiras dos fundos e os seus passivos exigíveis, bem como a manutenção de fluxos de caixa capazes de honrar os compromissos dos fundos. O monitoramento do risco de liquidez é uma atribuição do Diretor de Compliance e Risco, em conjunto com os colaboradores alocados na Área de Compliance e Risco.</p> <p>O controle da liquidez do ativo e passivo dos Fundos é realizado por meio de planilhas. De acordo com suas características específicas, os Fundos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Adicionalmente, com o auxílio de ferramentas para auxiliar na gestão do risco de liquidez, são gerados relatórios em periodicidade semanal de exposição ao risco de liquidez para cada Fundo.</p> <p>Para cada Fundo sob gestão, de forma individualizada, a Gestora estabelece indicadores de liquidez visando assegurar a compatibilidade entre as estimativas de demanda e oferta de liquidez dos Fundos. A demanda por liquidez estimada incluirá, necessariamente, as ordens de resgate já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação, além da análise do passivo dos Fundos.</p> <p>Caso algum <i>Hard Limit</i> seja extrapolado, o Diretor de Compliance e Risco notificará imediatamente o Diretor de Investimentos para que realize o reenquadramento na menor periodicidade possível, preferencialmente a partir da abertura dos mercados do dia seguinte.</p>

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

As práticas internas são as seguintes:

(a) Cadastro de Clientes: A MOGNO adota a política de análise e identificação de seus clientes com o objetivo de conhecê-los, estabelecendo um conjunto de regras que propiciem identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do cliente. Nas atividades desempenhadas pela MOGNO, os colaboradores deverão cadastrar os clientes da MOGNO previamente ao início das atividades.

Os procedimentos quanto ao cadastro dos clientes/investidores poderão ser verificados junto ao Manual, disponível em seus canais de comunicação e em sua página na rede mundial de computadores abaixo indicada, bem como de forma mais detalhada em seu Manual de Cadastro e Política de Suitability.

(b) Normas de Adequação – Suitability: A MOGNO, adota procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e os objetivos visados ao investir nos fundos de investimento geridos pela MOGNO.

A abrangência, aplicabilidade e critérios, bem como o questionário padrão para caracterização dos perfis e adequação dos investimentos podem ser encontrados na Política de Suitability da MOGNO, disponível em seus canais de comunicação e em sua página na rede mundial de computadores abaixo indicada.

(c) Normas sobre lavagem de dinheiro e ocultação de bens: é dever de todos os colaboradores da MOGNO a prevenção quanto à utilização dos ativos e sistemas para fins ilícitos, tais como crimes de “lavagem de dinheiro”, ocultação de bens e valores, nos termos do determinado pela Lei 9.613/98, bem como a Instrução CVM nº 617/19.

Caberá ao Diretor de Compliance e Risco o monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela MOGNO, da política de combate à ‘lavagem de dinheiro’ da MOGNO.

Os procedimentos e prevenções quanto aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens poderão ser verificados junto ao Manual de Ética e Compliance da MOGNO, disponíveis em seus canais de comunicação e em sua página na rede mundial de computadores abaixo indicada.

(d) Troca de Informações: A MOGNO adota como política a troca contínua e frequente de informações com as instituições administradoras dos fundos

	<p>de investimento para os quais presta serviços de distribuição. Não obstante, a MOGNO deve guardar sigilo de informações confidenciais a que tenha acesso no exercício de sua função, bem como zelar para que tal dever seja observado, por si, seus diretores e demais representantes, prepostos e empregados, agentes, consultores e empresas contratadas que venham a ter acesso a tais informações.</p> <p>Demais informações sobre a política de troca de informações, constarão dos respectivos contratos de prestação de serviços celebrados com as respectivas instituições administradoras.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.mognocapital.com</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a. Principais fatos</p>	<p>Processo nº 1002076-61.2016.5.02.0026</p> <p>Resumo: A Reclamante Talita Donadio Mangielli ajuizou ação em face da empregadora (Titans Group - Empresa de Participação em Negócios Ltda.). A prestação de serviços ocorreu no período de 02/07/2012 a 05/10/2016. Na audiência inaugural, em 06/06/2017, as partes celebraram acordo, contudo, a ré não efetuou o pagamento, motivo pelo qual se iniciou a fase de execução. Em 14/08/2018, o MM. Juízo de origem deferiu o prosseguimento da execução em face dos sócios atuais da reclamada (G.o.l.i.a.s. Empresa de Participação em Negócios Ltda. e Marcelo Zylberkan). Em 11/02/2019, o MM. Juízo de origem determinou o prosseguimento da execução em face da empresa Knowledge for Life Tecnologia S/A. Reconheceu a existência de grupo econômico com a reclamada (Titans Group - Empresa de Participação em Negócios Ltda.). O Tribunal Regional entendeu pela inclusão das empresas Mogno Capital Investimentos Ltda. e FIP Mogno Capital - Knowledge Fundo em Participações Multiestratégia como integrantes do</p>

mesmo grupo econômico. Processo pendente de análise do recurso interposto pelas Empresas.

Processo nº 1001982-12.2017.5.02.0016

Resumo: O reclamante Pedro Cruz Mc Cardell alegou que foi contratado por Marcelo Zylberkan e Mino Mazzanati, na data de 30/10/2014, para exercer a função de diretor de criação, mediante salário de R\$ 40.000,00; que, então, cuidava da criação e do desenvolvimento de campanhas publicitárias e de estratégias do aplicativo; que, para tanto, teria sido obrigado a constituir duas empresas, a fim de receber parte dos salários, e a fazer parte como sócio da sexta correclamada de março de 2015 a setembro de 2016; que embora tenha figurado como como sócio da sexta correclamada, nada investiu para ingressar na sociedade, bem como nada recebeu ao dela se retirar; que foi injustamente dispensado em 20/10/2016. A sentença de 1º grau julgou improcedente o pedido de reconhecimento de vínculo de emprego com a TITANS GROUP - EMPRESA DE PARTICIPACAO EM NEGOCIOS LTDA. O Tribunal Regional confirmou a sentença. No TST, o Ministro Relator denegou seguimento ao recurso do Autor, porém foi apresentado Agravo Interno. O processo seguir para julgamento da Turma.

Processo nº 1000759-34.2019.5.02.0087

Resumo: A Reclamante Anna Paula Valencuela Rodante ajuizou ação em face da empregadora (TITANS GROUP - EMPRESA DE PARTICIPACAO EM NEGOCIOS LTDA e KNOWLEDGE FOR LIFE TECNOLOGIA S.A.). A prestação de serviços ocorreu no período de 10/09/2014 a 31/03/2016. Na audiência inaugural, ausentes as reclamadas, as mesmas foram consideradas revéis e confessas quanto à matéria de fato. Em 24/10/2019, foi sentenciada a condenação das empresas ao pagamento de verbas rescisórias, multas e obrigação de fazer (anotação CTPS). Em 25/03/2021, o Juiz entendeu pela inclusão das empresas Mogno Capital Investimentos Ltda. e FIP Mogno Capital - Knowledge Fundo em Participações Multiestratégia como integrantes do mesmo grupo econômico. Processo pendente de análise dos embargos à execução opostos pelas Empresas.

Processo nº 1000095-37.2017.5.02.0066

Resumo: O Reclamante Pedro Azevedo Magalhães ajuizou ação em face da empregadora (KNOWLEDGE FOR LIFE TECNOLOGIA S.A.). A prestação de serviços ocorreu no período de 01/09/2015 a 30/06/2016. Na audiência inaugural, em 18/05/2017, as partes celebraram acordo, contudo, a ré não efetuou o pagamento, motivo pelo qual se iniciou a fase de execução. O MM. Juízo de origem deferiu o prosseguimento da execução em face dos sócios atuais da reclamada (MINO MATTOS MAZZAMATI e MARCELO

	<p>ZYLBERKAN). Após tentativas infrutíferas, foi requerido o reconhecimento de Grupo econômico com as empresas Mogno Capital Investimentos Ltda. e FIP Mogno Capital - Knowledge Fundo em Participações Multiestratégia , o que foi indeferido pelo Juízo de origem. Após recurso do Autor ao Regional, em 14/05/2021, o Regional, sem intimação das Empresas, entendeu pela inclusão das empresas Mogno Capital Investimentos Ltda. e FIP Mogno Capital - Knowledge Fundo em Participações Multiestratégia como integrantes do mesmo grupo econômico. Processo baixado para a Origem, foi determinado o bloqueio das contas das empresas. A empresa ofertou seguro garantia e embargos à execução, o qual está pendente de julgamento.</p> <p>Processo nº 1000874-64.2017.5.02.0042</p> <p>Resumo: O Reclamante Paulo Eduardo Marques da Silva Junior ajuizou ação em face da empregadora (KNOWLEDGE FOR LIFE TECNOLOGIA S.A.). A prestação de serviços ocorreu no período de 01/04/2015 a 30/06/2016. Na audiência inaugural, em 23/11/2017, as partes celebraram acordo, contudo, a ré não efetuou o pagamento, motivo pelo qual se iniciou a fase de execução. O MM. Juízo de origem deferiu o prosseguimento da execução em face das empresas TITANS GROUP - EMPRESA DE PARTICIPACAO EM NEGOCIOS LTDA e MULTITUD EDITORA DE CONTEUDO DIGITAL LTDA. Após tentativas infrutíferas, foi requerido o reconhecimento de Grupo econômico com as empresas Mogno Capital Investimentos Ltda. e FIP Mogno Capital - Knowledge Fundo em Participações Multiestratégia , o que foi deferido pelo Juízo de origem. Citadas por edital, foi determinado o bloqueio das contas das empresas. A empresa ofertou embargos à execução, o qual está pendente de julgamento.</p>
<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>1002076-61.2016.5.02.0026 - R\$284.547,67 1001982-12.2017.5.02.0016 - R\$40.000,00 1000759-34.2019.5.02.0087 - R\$624.780,00 1000095-37.2017.5.02.0066 - R\$455.669,40 1000874-64.2017.5.02.0042 - R\$ 95.199,91</p> <p>Valor Total: R\$1.500.196,98</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários figure no polo</p>	<p>Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que o diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>

passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. Principais fatos	N/A
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	A MOGNO não possui outras contingências relevantes.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado como polo passivo, indicando:	A MOGNO não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado nos últimos 5 anos.
a. Principais fatos	N/A
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não existem condenações transitadas em julgado nos últimos 5 anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da MOGNO tenha figurado no polo passivo.
a. Principais fatos	N/A

<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>Vide Anexo II.</p>
<p>a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício do cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p>	<p>O diretor responsável pela administração declara que não tem conhecimento de acusações decorrentes de processos administrativos ou punições sofridas nos últimos 5 anos. Além disso, declara não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.</p>
<p>b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda</p>	<p>O diretor responsável pela administração declara que não tem conhecimento de condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado.</p>

que temporariamente, o acesso a cargos políticos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.	
c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	O diretor responsável pela administração declara que não tem conhecimento de impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	O diretor responsável pela administração declara que não tem conhecimento de inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.	O diretor responsável pela administração declara que não tem conhecimento de inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
f. Que não tem contra si títulos levados a protesto	O diretor responsável pela administração declara que não tem conhecimento de inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, os Sr. **THIAGO GALENO PICANÇO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de julho de 1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.691.76 (SSP/PA), inscrito no CPF/ME sob o nº 867.170.572-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2613, 3º andar, conjunto 31, Itaim Bibi, CEP 01452-000; e **FÁBIO AMARAL CONTENTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/1/1987, advogado, portador de Cédula de Identidade RG nº 43581619-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 359.184.048-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2613, 3º andar, conjunto 31, Itaim Bibi, CEP 01452-000; declaram e garantem que:

A - Reviram o Formulário de Referência da **Mogno Capital Investimentos Ltda.**; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Mogno Capital Investimentos Ltda. é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Original assinado se encontra na sede da gestora à disposição

Thiago Galeno Picanço

Fábio Amaral Contente

ANEXO II AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, os Sr. **THIAGO GALENO PICANÇO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de julho de 1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.691.76 (SSP/PA), inscrito no CPF/ME sob o nº 867.170.572-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2613, 3º andar, conjunto 31, Itaim Bibi, CEP 01452-000; declara e garante que:

A - Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B - Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C - Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D - Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E - Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F - Não tem contra si títulos levados a protesto;

G - Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

H - Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Original assinado se encontra na sede da gestora à disposição.

Thiago Galeno Picanço